



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4609
24 de outubro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 5798/2025

Órgão Requisitante: Secretaria de Educação.

Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPAR para "eventual e futura compra de um Aplicativo Educacional que ensine conceito de Educação Financeira básicos a estudantes de 6º a 9º ano do ensino fundamental II para atender as escolas do município de Paty do Alferes".

Contratada: Blackbull Comércio e Serviços de Informatica e Ltda.

CNPJ/MF: 09.571.988/0001-13.

1. DO OBJETO

1.1. Adesão Ata de Registro de Preços para "eventual e futura compra de um Aplicativo Educacional que ensine conceito de Educação Financeira básicos a estudantes de 6º a 9º ano do ensino fundamental II para atender as escolas do município de Paty do Alferes".

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos parágrafos 2º e 3º, II do art. 86 c/c art 74, caput, ambos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação por adesão a ata de registro de preços.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que refere a adesão a ata de registro de preços.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Blackbull Comércio Serviços de Informatica e Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.304.284/0001-75, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

4.2. Em havendo a celebração de contrato decorrente da contratação direta, a divulgação do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) substitui a publicação do Ato de Autorização.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 2249/2021

Contrato nº 059/2021

Considerando erro material, a Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação do número do processo no Contrato nº 059/2021, celebrado com a empresa VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, para que passe a constar, para todos os fins:

ONDE SE LÊ:

...Processo Administrativo nº 2249/2024.

LEIA-SE:

...Processo Administrativo nº 2249/2021.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 2248/2021

Contrato nº 060/2021

Considerando erro material, a Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação do número do processo no Contrato nº 060/2021, celebrado com a empresa VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, para que passe a constar, para todos os fins:

ONDE SE LÊ:

...Processo Administrativo nº 2248/2024.

LEIA-SE:

...Processo Administrativo nº 2248/2021.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 9468 de 24 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 685.720,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	R\$ 425.720,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1501	9284	R\$ 260.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 685.720,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2852	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1501	9240	R\$ 260.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1704	6010	R\$ 425.720,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 685.720,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9469 de 24 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 47.049,60 (QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSR. - MAC	3.3.9.0.39	1600	9048	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL PSB	3.3.9.0.39	1600	9023	R\$ 17.049,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 47.049,60

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE	3.3.9.0.39	1600	9040	R\$ 47.049,60
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 47.049,60

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
AGDA CRISTINA FRUTUOSO	1687/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
ALAN PORTO DA SILVA	2241/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	631/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
AMANDA GOMES DA SILVA	6610	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
AMBROZIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	865/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
ANDERSON COELHO MONSORES	2267/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
ANDERSON FERNANDES SEVERO	966/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR	2049/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	1523/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
CAMILA DA SILVA SANTANA CHAVES	9310	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
CARLOS DE CARVALHO GOMES	379018	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
CARMEN GOMES DE ARAUJO	1687/02	2024	21/10/2025 A 19/11/2025
CATIA MARIA CONCENTINO	1436/02	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR	769/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
DANIELE FERREIRA VIEIRA	970/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
DEISE DA ROCHA MELLO	1088/02	2020	03/11/2025 A 02/12/2025
DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA	920/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAUJO	1395/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
ERICSON MELO DE JESUS	2193/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
EVANDRO BITENCOURT LOPES	825/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
EVANILDA DE SOUZA SILVA	924/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
FABIANA CURITYBA ALEXANDRE	1210	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
FABIO FREITAS FLORES	343013	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
GILSON DA SILVA GOMES	1484/02	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
GRAZIELLE REZENDE DA SILVA DOS SANTOS	1774/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	1520/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
IGOR DIAS BOAVENTURA DE OLIVEIRA GOULART	8910	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA	1160/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS	2048/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	9410	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
JORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	451010	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
JOSE COSTA DA ROCHA	1830/02	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO	1406/02	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
KARINY LOPES ALEXANDRE	6710	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
KARLLA LISBOA SIMONIS	1648/02	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES	2228/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LETICIA HUDSON	982/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	1141/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
LILIANE FILSBERTO SCHULZ	1793/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
LILIANE PANCOTTI ROCHA	1213/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LUANA LIMA CARDOSO	2040/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
LUANA TEIXEIRA DE AVILA BRANGADA	4110	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	2079/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LUCIANO DE MELLO VASCONCELOS	1517/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LUCIENE DOS SANTOS ARAUJO	1691/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	1847/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
MARCELLE FERREIRA CARVALHO	1354/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
MARCELO MELO DE ARAUJO	1237/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	1537/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MARIA LUIZA RANGEL MOREIRA	1504/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MARIANGELA APARECIDA FERNANDES CONRADO	395013	2018	03/11/2025 A 02/12/2025
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	2410	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MARNIO DA FRAGA GOULART	376019	2020	03/11/2025 A 02/12/2025
MAURICI MARTINS DE AZEVEDO	623/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
MAURO MARQUES LISBOA	2214/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MELISSA VALENTIM BANDEIRA	1156/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
MOISES MENDES MARTINS	1027/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	2006/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	1485/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS PACHECO	833/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO	1603/02	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA	1024/01	2020	03/11/2025 A 02/12/2025
RAFAEL COELHO MORGADO NABUCO DE ARAUJO	2195/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO	2153/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
RENATO BREJEIRO DE MATTOS	835/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025



RENATO DA SILVA ROCHA	866/01	2018	03/11/2025 A 02/12/2025
RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1946/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
ROSELI DA SILVEIRA	929/01	2023	14/11/2025 A 13/12/2025
SHEILA AREAS DA SILVA	630/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
SIMONE GOMES DA SILVA MAGALHAES	2205/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
THAYANE DE JESUS DIOGO DE SOUZA CINTRA	1820/01	2021	03/11/2025 A 02/12/2025
VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO	4810	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
VANESSA FERREIRA CHAVES	1498/01	2023	03/11/2025 A 02/12/2025
VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	1782/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025
VINICIUS DE MELLO ROCHA BRAGA	7310	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
VINICIUS LEAL SALLES	6010	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
VITOR LUIZ SILVEIRA SANTOS	2138/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
VIVIANE MOURA AZEVEDO NUNES	1154/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
WANDREA DA SILVA TAMER	714/01	2024	03/11/2025 A 02/12/2025
WELITON DE CARVALHO GOMES	1135/01	2022	03/11/2025 A 02/12/2025

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

